

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 362 DE 05 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.061 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Suplementado: 125.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**2.013 - COMEMORAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS**

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Anulado:	125.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal